

## **CLASSIFICAÇÃO DE CARÇAÇAS**

CNA recupera proposta apresentada por Cione Pardi em 1971

*Pedro Eduardo de Felício\**

No momento em que a CNA – Confederação Nacional de Agricultura coloca em debate um novo projeto visando substituir o atual e pouco conhecido sistema nacional de tipificação de carcaças, parece apropriado recordar um fato histórico que deveria fazer parte da cultura do setor da carne no Brasil. Trata-se do I Encontro das Associações de Pecuária de Corte que, em 1971, reuniu na cidade de São Paulo alguns dos mais importantes especialistas e criadores interessados na modernização do setor.

Há dez bons trabalhos nos anais do evento, mas é a explanação do Dr. Miguel Cione Pardi a mais importante referência sobre carne. Ao relatar o trabalho de uma comissão criada pelo governo em 1970, para estudar métodos de tipificação de alguns países com o objetivo de encontrar um modelo que servisse ao Brasil, o insigne veterinário mostrava que a melhor alternativa seria a técnica francesa de identificação codificada, porque “a identificação pura e simples das carcaças, permitiria que a avaliação se adaptasse às características dos mais diversos mercados, flutuando os preços (...) de acordo com as diversificadas preferências”.

A vantagem que a comissão sabiamente notara é que ela seria bem adequada ao heterogêneo mercado brasileiro, pois não era como o “grading” norte-americano, ou a “tipificación” argentina, que previam uma ordenação de tipos, de melhor a pior “qualidade”. Ao contrário, visava agrupar carcaças com características semelhantes em classes homogêneas, deixando que a maior ou menor demanda diferenciasse os preços.

O problema é que eram tantas as características, que seria inviável fazer todas as anotações e a sua leitura, manual e visualmente, mas isto poderia ser resolvido suprimindo-se algumas delas. E foi o que se deu nos anos 70, quando alguns abnegados inspetores federais abraçaram a causa e conduziram testes de classificação de milhares de carcaças utilizando apenas as classes de sexo/maturidade, gordura de cobertura, conformação e restrições acerca do peso quente.

Posteriormente, o governo adotou esses mesmos critérios, porém fez a opção de combinar classes – que com o tempo mostraram-se heterogêneas - dentro de tipos hierarquizados, designados pelas letras da palavra BRASIL. A legislação vigente da tipificação nacional é a Portaria Ministerial nº 612 de 05/10/89, mas o sistema ali preconizado nunca foi implementado, exceto em situações especiais em que são selecionadas as carcaças do tipo B, para atender à Cota Hilton e aos programas de novilhos precoces.

É provável que o sistema B-R-A-S-I-L não tenha sido assimilado pelo setor porque o governo substituiu o conceito de classificação pura e simples pelo de tipificação, estabelecendo que as carcaças do “tipo B” são melhores do que as do “tipo R” e assim por diante, sem nunca ter respondido com resultados de pesquisas às perguntas: Melhores em quê? Para quais mercados? E os consumidores, o que acham?

Três décadas se passaram e pouco evoluímos nessa área, relativamente ao que ocorreu em outros países. Entretanto com a tecnologia disponível hoje, se a CNA conseguir catalisar o envolvimento das entidades representativas dos demais elos da cadeia, poderemos recuperar o tempo perdido associando a classificação à rastreabilidade em código de barras reconhecidos internacionalmente.

---

\*Professor-adjunto da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP.  
Artigo publicado na Revista ABCZ v.1, n.4, set./out. 2001, p.46